UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Portaria UFPR nº 1.831, de 4 de dezembro de 2023

Publicado no DOU em 05/12/2023, na seção II, página 25 [1]

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei nº 11.091/2005 e tendo em vista o que consta no processo nº 23075.072180/2023-58,

RESOLVE:

I. Autorizar a prorrogação do afastamento da servidora FERNANDA MARIA MATOS DA COSTA - 1760203, ocupante do cargo de Historiadora, lotada temporariamente na Coordenadoria de Planejamento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para prestar colaboração técnica junto à Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, com remuneração, por 12 (doze) meses, a partir de 30 de dezembro de 2023.

II. A presente prorrogação fica condicionada à obrigatoriedade de apresentação de relatórios semestrais, por parte da citada servidora junto à UFPR, com o detalhamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao projeto de trabalho, com a devida validação da Coordenação do Projeto na UFJF. Os referidos relatórios semestrais deverão ser encaminhados, no rigor dos prazos, à Seção de Apoio à Memória Institucional da Unidade de Assessoria Técnica da Biblioteca Central.

III. Fica sob a responsabilidade da Universidade Federal de Juiz de Fora, o encaminhamento da frequência da citada servidora,

RICARDO MARCELO FONSECA

Documento assinado eletronicamente por RICARDO MARCELO FONSECA, Reitor(a), em 04/12/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

Este texto não substitui o publicado no DOU de 05/12/2023.

até o 5° (quinto) dia útil de cada mês, junto a esta Instituição.

[1] Link externo: http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=529&pagina=25&data=05/12/2023



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/229707

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe